



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 31/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

REVOGAR, o servidora comissionada **JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS, MAT.04/13, como PREGOEIRA**, designada pela portaria 34/2013, á partir do dia 31/12/2014.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
11 de dezembro 2014.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente